



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Delmiro de Farias s/n, - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60430-170
Telefone: 853366-8471 - <http://ufc.br/>

EDITAL N° 03

Processo nº 23067.004350/2026-13

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA

PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID)

EDITAL N° 03/2026/PID/DM/FAMED/UFC

SELEÇÃO DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA – 2026 DISCIPLINA DESENVOLVIMENTO CRÂNIO FACIAL

A chefia do Departamento de Morfologia da FM/UFC, obedecendo à Resolução Nº 01/CEPE de 4 de março de 2005, informa que se encontram abertas, de forma online, as inscrições para prova de seleção das cotas de Monitoria Remuneradas e Voluntárias dos projetos abaixo relacionados:

TÍTULO DO PROJETO	SETOR DE ESTUDOS	COTA REMUNERADA	COTA VOLUNTÁRIA
Processo Ensino-Aprendizagem de Desenvolvimento Crânio Facial	Desenvolvimento Crânio Facial (Odontologia)	01	01

1. Do número de vagas, vigência, remuneração e carga horária:

1.1. Vigência: A monitoria remunerada e voluntária do Programa de Iniciação à Docência tem período de vigência de até 09 (nove) meses relativos ao período letivo do ano de 2026, não podendo ser prorrogado para o exercício do ano seguinte.

1.2. Remunerada: Será disponibilizada **01 (uma) bolsa para Monitoria Remunerada**, com carga horária de **12 (doze) horas semanais** e com valor mensal da bolsa de R\$ 700,00 (quatrocentos reais).

1.3. Não Remunerada: Será disponibilizada **01 (uma) vaga para Monitoria Voluntária, com carga horária de 12 (doze) horas semanais**, sem o recebimento de qualquer remuneração mensal pela atividade.

2. Da inscrição, período e documentos de inscrição:

2.1 Local e Período de Inscrições:

a) Inscrições online, em qualquer horário, via formulário: [CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER](#).

b) Período de Inscrição: 3 a 20 de Fevereiro de 2026.

2.2 Documentos de inscrição:

a) Formulário online preenchido;

b) Cópia Histórico acadêmico;

c) Cópia Identidade e CPF.

3. Processo Seletivo:

A seleção será composta por três (03) etapas dispostas da seguinte forma:

a) Prova Teórico-Prática a ser realizada no dia 24/02/2026 às **09h** no laboratório de Anatomia (Caráter Eliminatório).

b) Entrevista (online) – **27/02/2026 (Caráter eliminatório)**

c) Análise do histórico/currículo (**Classificatório**)

4. Critérios de inscrição:

a) estar regularmente matriculado no curso de graduação em Odontologia da UFC, ter cursado a disciplina de Desenvolvimento Crânio Facial, além de apresentar bom desempenho acadêmico;

b) comprovar aprovação na disciplina para a qual se candidatou, não sendo permitida reaprovação anterior nesta disciplina.

5. Critérios de seleção:

a) A seleção para as vagas de monitoria ficará a cargo de uma comissão formada por professores do Departamento de Morfologia:

- Antônio Miguel Furtado Leitão
- Jonatas Catunda de Freitas
- Emmanuel Prata de Souza

b) serão classificados os candidatos aprovados com média igual ou superior a 7 (sete);

- c) no caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência àquele que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo a maior média geral das notas ou dos conceitos obtidos no conjunto das disciplinas cursadas (avaliação classificatória do currículo);
- d) no ato de admissão, o monitor assinará termo de compromisso, declarando-se ciente da regulamentação do PID.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.

Antônio Miguel Leitão Furtado
Chefe do Departamento de Morfologia

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ FACULDADE DE MEDICINA

DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA

PROGRAMA PARA SELEÇÃO DE MONITORES DA DISCIPLINA DE ANATOMIA BUCOFACIAL

Projeto: Processo ensino-aprendizagem em Anatomia Bucomaxilofacial

1. Crâneo Ósseo;
2. Músculos da Cabeça e Pescoço;
3. Vascularização da Cabeça e Pescoço;
4. Inervação da Cabeça e Pescoço;
5. Anatomia de Superfície da Cabeça e Pescoço;
6. Anatomia Dentária.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.

Antônio Miguel Leitão Furtado
Chefe do Departamento de Morfologia



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MIGUEL FURTADO LEITAO, Chefe de Departamento**, em 02/02/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6150572** e o código CRC **C3EF6643**.

Referência: Processo nº 23067.004350/2026-13

SEI nº 6150572